

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Complemento à Educação Artística – Prova Prática
Junho de 2020
PROVA Nº23 | 2020

 3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os conhecimentos enunciados no Programa de Complemento à Educação Artística do 3º ciclo, elaborado segundo as diretrizes emanadas pelo Ministério de Educação.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos por dois grupos. Um explora os elementos da linguagem visual contextualizados na expressão gráfica não condicionada e outro de expressão musical. A resolução das diferentes questões requer a utilização de material diversificado, fator que é indicado, em cada questão, no enunciado da prova.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em percentagem)
I Expressão Plástica não condicionada	Expressão plástica/ criatividade	20
	Apresentação e rigor	15
	Domínio de técnicas	15
II Expressão Musical	Perceção musical	25
	Expressão rítmica	25

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais de classificação apresentados para cada questão e é expressa por um número inteiro.

Na apresentação das respostas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por etapas e níveis de concretização. Sendo que a cada desempenho corresponde uma percentagem.

No Grupo I, são considerados o domínio e aplicação de estratégias de uma construção 3D no contexto da linguagem plástica, de forma a conseguir uma coerência formal e criativa na elaboração do projeto.

MATERIAL

No preenchimento do cabeçalho o aluno apenas pode utilizar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Todos os materiais a aplicar são fornecidos pelo estabelecimento de ensino.

O aluno tem obrigatoriamente de ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de cor azul ou preta;
- Lápis ou lapiseira com grau de dureza HB (nº2);
- Borracha;
- Afia-lápis;

ATENÇÃO: Deve verificar, anteriormente, se todo o material se encontra em perfeitas condições de uso.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.

Proposta elaborada em reunião do **Departamento de Expressões** realizada a 26/05/2020

A coordenadora do departamento: Cristina Maria Cabrito Diogo Mingacho.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 29/05/2020